



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2018.

OF / CBE / PRESIDÊNCIA / Nº. 2018.482 - Circular.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Substituição de membro do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD/CBE

Prezados,

Trata o presente da substituição de membro do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD/CBE.

A presidência da CBE recebeu comunicação de parte do Sr. Raphael Sanana de Oliveira Coelho, OAB/RJ 134.564, CPF: 092.192.577-85, onde informa que, por motivos de ordem particular, não mais será membro do STJD da CBE e, ao final, requereu sua imediata substituição. Desta forma, o comunicante foi substituído pelo Sr. MARTINHO NEVES MIRANDA, OAB/RJ 77.428 e CPF/MF 016.839.147-32.

Atenciosamente,

Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente

Ricardo Machado
Presidente